



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: Farmácia	Turno: Integral
Ano: 2018	Semestre: 2º.
Docente Responsável: Glaucia Maria Lopes Reis	

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Currículo 2014	Unidade curricular Farmacologia			Departamento CCO
Período 4º.	Carga Horária			Código CONTAC FA028
	Teórica 54	Prática 18	Total 72	
Tipo Obrigatória	Habilitação / Modalidade Bacharelado		Pré-requisito Fisiologia I	Co-requisito Fisiologia II

EMENTA	
A disciplina de farmacologia básica, através de aulas expositivas e teórico-práticas fornecerá subsídios para que os alunos possam desenvolver os conhecimentos necessários em relação à farmacocinética e farmacodinâmica das drogas e a farmacologia e aplicação terapêutica das drogas que atuam no sistema nervoso autônomo.	
OBJETIVOS	
Propiciar ao aluno conhecimentos sobre a farmacocinética, farmacodinâmica e farmacologia do sistema nervoso autônomo que são assuntos básicos e primordiais para o aprendizado das disciplinas seguintes de farmacologia clínica I e farmacologia clínica II.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. FARMACOCINÉTICA	1.1 Introdução e vias de administração 1.2 Absorção dos fármacos 1.3 Distribuição dos fármacos 1.4 Metabolismo dos fármacos 1.5 Excreção dos fármacos
2. FARMACODINÂMICA	2.1 Ligação fármaco + receptor 2.2 Segundos mensageiros 2.3 Interações entre fármacos
3. FARMACOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO (S.N.A)	3.1 Introdução ao SNA 3.2. Agonistas e antagonistas colinérgicos 3.3 Relaxantes musculares



	3.4 Agonistas e antagonistas adrenérgicos
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas, aulas práticas, leitura de textos complementares, artigos, seminários e trabalhos em grupo.	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
As avaliações serão divididas da seguinte forma: Três avaliações teórico-práticas: 1ª Prova – 30,0 pontos 2ª Prova – 30,0 pontos 3ª Prova – 30,0 Pontos Atividades propostas pelo professor – 10,0 pontos Para realizar a prova de segunda chamada, o acadêmico (a) deverá fazer uma solicitação à Coordenadoria de Curso, em formulário eletrônico, contendo justificativa, realizada em até 5 (cinco) dias úteis após a data de realização da atividade perdida. O aluno (a) terá direito a prova de segunda-chamada por justificativa válida contida no Art. 18º da Resolução 012 de 4 de abril de 2018. Após o parecer favorável da Coordenação de Curso e comunicação ao Docente responsável, a data desta segunda-chamada será definida pelo Coordenador de UC e ocorrerá durante o semestre letivo. Avaliação Substitutiva (Conteúdo ministrado durante todo semestre letivo): Substitui apenas a avaliação em que o aluno obteve a menor nota. Em caso de mau desempenho terá direito à avaliação substitutiva o aluno que obtiver aproveitamento final na Unidade Curricular inferior à 6 (seis) pontos, mas, igual ou superior a 5,5 (cinco e meio) pontos (abaixo de 55,0 ou 5,5 pontos reprovação automática).	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BRUNTON, L.L. BRUCE, A.C. BJÖRN, C.K. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. 12ª. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill e AMGH editora, 2012. DELUCIA, R. OLIVEIRA-FILHO, R. M. PLANETA, C.S. GALLACI, M. Avellar, M.C. W. Farmacologia Integrada. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2007. KATZUNG, B.G. TREVOR J.A. Farmacologia Básica e Clínica. 9ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.	



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PENILDON, S. Farmacologia. 7^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
RANG, H.P. DALE, M.M. Farmacologia. 6^a ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2007
FUCHS, F. D. WANNMACHER, L. Farmacologia Clínica: Fundamentos da Terapêutica Racional. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006.
Medline PUB MED: www.ncbi.nlm.nih.gov
Organização Mundial da Saúde: www.who.int
Agência Nacional de Vigilância Sanitária: www.anvisa.com.br
Bireme: www.bireme.br